CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 005/2003

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OK

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 21 de Maio de 2003
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 20 do Maio de 2003
PROTOCOLISTA

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PMDB, na condição de Vereadora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no **artigo 168, inciso III, do Regimento Interno,** , vem, respeitosamente, **REQUERER seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Idemar Jair Entringer, solicitando que o Executivo Municipal, no uso de seu poder de fiscalização junto a Cooperativa de Transporte Escolar de Santa Leopoldina, conforme Lei nº 8.666/93, a fim de que tal prestadora de serviço forneça a relação nominal dos motoristas que executam o transporte, discriminando as respectivas linhas para as quais foram designados, contendo ainda a descrição dos veículos incluindo o nº da placa e o proprietário de cada um.**

Requer, ainda, após encaminhado tais informações à Prefeitura, sejam elas remetidas a esta Câmara Municipal, no prazo do § 1º do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Em resposta ao Requerimento nº 004/2003, aprovado em data de 16 de abril do corrente, o chefe do Executivo Municipal informa que pelo fato de ter o Município firmado contrato com a cooperativa referida, não tem como fornecer os dados solicitados pela Câmara.

(Continua...)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

(Continuação do Requerimento nº 005/2003)

Entretanto, não se pode esquecer que a Administração Pública deve acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços que contrata, conforme determina a Legislação Federal. E, no caso do transporte escolar, é imprescindível o cadastro dos veículos e de seus condutores junto ao contratante.

Assim, essa providência servirá para sanear a irregularidade em questão, bem como permitirá ao Legislativo local exercer a função que lhe cabe.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 20 de maio de 2003.

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PMDB
Autora do Requerimento